



# *Câmara Municipal de Olinda*

## *Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade*

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023

Concede a Medalha Aloísio Magalhães ao Sr. **JOÃO PEREIRA FERREIRA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Aloísio Magalhães ao Sr. **JOÃO PEREIRA FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 03 de outubro de 2023.

  
SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA  
Presidente